

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – PROTOCOLO ERE 2021-3

- I. Discente e orientador(a) devem agendar a data, convidar os membros da banca e enviar o TCC diretamente aos mesmos;
- II. A(o) orientadora(or) deve preencher o formulário eletrônico no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHjDGp8kvIYcrkaWEFVQY0yynoeyWC5j5WIFAscna-Gy7cPw/viewform?usp=sf_link informando:
 - a. Data e horário da defesa
 - b. Nome e e-mails dos membros da banca
 - c. Título do Trabalho
 - d. Nome e e-mail da(o) discente
 - e. Link de acesso para realização da defesa remota, gerado pela(o) orientador(a) (plataforma virtual GoogleMeet ou WebConferencia)

➤ *A coordenação e a secretaria não enviam convites ou e-mail de confirmação para nenhum membro da banca, portanto, **compete à(o) discente e sua(eu) orientadora(or)** confirmarem as datas e horários com os demais membros da banca, bem como enviar o TCC a ser defendido.*
- III. O preenchimento do formulário informando os dados para defesa deve ser feito pelo menos **10 dias antes da data da defesa**;
- IV. A versão do trabalho que será defendida perante a banca deve ser encaminhada aos membros que a compõem com pelo menos **05 dias de antecedência**, conforme decidido pelo colegiado;
- V. Tão logo termine a sessão de defesa, a(o) orientadora(or) deve enviar à Secretaria (agendamentotcc.icsa@ufjf.edu.br) a ata de defesa preenchida para fins de juntada no processo aberto no SEI e lançar o conceito do aluno no SIGA em até **48 horas**;
- VI. Compete à Secretaria abrir o processo no SEI e juntar a ata para todos assinarem;
- VII. Todos os membros da banca e a(o) discente devem assinar a ata pelo SEI em até **48 horas**, para tanto, quem não tiver cadastro no SEI deve providenciá-lo antes da defesa junto ao setor responsável, cabendo à(o) discente orientar os membros sobre como fazer o cadastro;
- VIII. Após assinatura de todos os membros da banca, a Secretaria

encaminhará o processo para Coordenação;

- IX. Uma vez realizada a defesa, a(o) discente deve fazer o depósito (definitivo) do trabalho **até o fechamento dos diários**. O depósito é feito por meio do envio do **documento em pdf**, para a secretaria para fins de juntada ao processo SEI e para o e-mail da biblioteca (biblioteca.sociais.gv@ufjf.edu.br; eliana.hipolito@ufjf.edu.br) juntamente com o termo de autorização RI (autorização de publicação no repositório institucional disponível em <http://www.ufjf.br/biblioteca/files/2015/11/RI-UFJF-Termo-Autorizacao.doc>

Datas e prazos para defesas TCC 2021.3

	Data Limite
Envio de e-mail com dados para defesa	Ao menos 10 dias antes da defesa (15/02/2022)
Entrega de trabalho para avaliação da banca	Ao menos 05 dias antes da defesa (20/02/2022)
Defesa	25/02/2022
Envio à Coordenação de processo no SEI com ata de defesa assinada por todos	04/03/2022
Depósito definitivo de TCC	04/03/2022
Lançamento de nota pelo orientador no diário	04/03/2022

Governador Valadares, 12 de novembro de 2021.

ROSANA RIBEIRO FELISBERTO Assinado de forma digital por ROSANA RIBEIRO FELISBERTO
Dados: 2021.11.17 15:03:28 -03'00'

Rosana Ribeiro Felisberto
Coordenador do Curso de Direito – ICSA/UFJF-GV